



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTONIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que** esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2011, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Aprovou, por maioria, com 27 votos a favor e 3 abstenções num total de 30 presenças e 9 faltas, **a acta da sessão anterior**; -----
2. **"PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2012 - Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxa a aplicar / Participação Variável no IRS - definição do percentual pretendido pelo Município / Derrama - decisão de lançamento / Taxa Municipal de Direitos de Passagem - fixação do percentual a aplicar"**:

2.1. Aprovou, por maioria, com 20 votos a favor, 8 votos contra e 7 abstenções num total de 35 presenças e 4 faltas, a proposta da Câmara Municipal no que respeita à taxa do IMI a vigorar no ano de 2012, prédios urbanos - 0,6% e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,3%;

2. 2. Aprovou, por maioria, com 20 votos a favor, 8 votos contra e 7 abstenções num total de 35 presenças e 4 faltas, a proposta da Câmara Municipal no que respeita à participação do Município na receita do IRS a vigorar no ano de 2012, a taxa de 5%;

2.3. Aprovou, por maioria, com 33 votos a favor e 2 abstenções, num total de 35 presenças e 4 faltas, o não lançamento deste imposto municipal;

2.4. Aprovou, por maioria, com 25 votos a favor, 8 votos contra e 2 abstenções, num total de 35 presenças e 4 faltas, a proposta da Câmara Municipal no que respeita à taxa municipal de direitos de passagem a vigorar no ano de 2012, a fixação do percentual de 0,25%. -----

3. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (BEM COMO DO SEU SUBSTITUTO, TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA) PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NOS CONGRESSOS DA ANMP** (alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP):

Aprovou, por maioria, com 29 votos a favor, 3 votos contra, um voto nulo, um voto em branco e uma abstenção, num total de 35 votantes a proposta apresentada pelo Grupo Independente - Carrazeda Primeiro, propondo o Sr. Gilberto de Sousa Ferraz, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga na eleição supra citada;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Elegeu, por maioria, com 23 votos a favor, 8 votos contra, 2 votos em branco, um voto nulo e uma abstenção, num total de 35 votantes, a proposta ditada para a acta pelo Partido Socialista, propondo o Sr. Gilberto de Sousa Ferraz, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga e como seu substituto, o Sr. José João da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães. -----

4. Aprovou, por maioria, com 20 votos a favor, 10 abstenções, 4 votos contra, num total de 34 presenças e 5 faltas, a **"Constituição de uma Comissão de acompanhamento da Reforma da Administração Local"**. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 07 de Outubro de 2011. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

António João Almeida Lima

